



PORTARIA N° 02/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE .”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado de Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º1089 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.613.451 SSP/TOjnscrição no CPF sob o n.º 096.388.491-34, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria municipal de Educação, com proventos proporcionais conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2024.02.52070P**.

Composição dos Proventos

Salário base	R\$ 882,65
Complemento Constitucional	R\$ 529,35
Total dos proventos	R\$ 1.412,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dianópolis - TO, 02 de Maio de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2d91e9-020520241102385343**